PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 429 **/2025**

Considerando que o período das celebrações de Réveillon é marcado pelo uso intenso de fogos de artifício de estampido, que provocam ruídos de alta intensidade;

Considerando que esses barulhos causam extremo desconforto e sofrimento a animais domésticos e silvestres, que possuem audição muito mais sensível que a dos seres humanos, podendo desencadear reações de pânico, desorientação, fugas, automutilações, convulsões e até mesmo óbito em casos mais graves;

Considerando que a maioria dos animais abandonados acolhidos por ONGs, abrigos temporários e cuidadores independentes já se encontra em situação de fragilidade física ou emocional, e o estresse sonoro intensifica ainda mais esse quadro;

Considerando que o fornecimento de tampões auriculares apropriados para uso animal pode reduzir significativamente os impactos negativos dos ruídos, promovendo maior bem-estar e segurança durante o período festivo;

Considerando que muitas das ONGs e cuidadores não possuem recursos para adquirir esse tipo de equipamento, sendo essencial a atuação do poder público no apoio à proteção e ao cuidado com os animais em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a medida se alinha com políticas nacionais e internacionais de cuidados com os animais e que a Prefeitura de Salvador possui competência constitucional para implementar políticas públicas de proteção e promoção do bem-estar socioambiental dos mesmos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova a distribuição de tampões auriculares para ONGs de proteção animal, abrigos e cuidadores independentes que acolhem animais em situação de abandono, como medida de

prevenção ao sofrimento causado pelos fogos de artifício durante o período do Réveillon em Salvador.

Salvador, 11 de setembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR